



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO 260/2005



Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serviços de Saúde – EC 29/00	
	Recurso – Fonte 1303	
864/3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
846/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
867/3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
868/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	7.000,00
866/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
7001.1030100302.160	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Livres	
	Recurso – Fonte 1001	
875/3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
876/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
	- TOTAL.....	233.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

A) Do Orçamento da Administração Indireta

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100052.058	- Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Saúde – 15%	
	Recurso – Fonte 1303	
895/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	231,90
893/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
894/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
7001.1030100302.156	- Manutenção dos Serv. Odontológicos – Rec. EC 29/00	
	Recurso – Fonte 1303	
887/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
855/3.1.90.09.00	Salário Família	500,00
7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. EC 29/00	
	Recurso – Fonte 1303	
863/3.1.90.09.00	Salário Família	1.863,09
6135/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.819,02
6134/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
7001.1030100302.149	- Manutenção dos Serv. de Saúde - Rec. Prog. Agente Comunitário	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO 260/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serviços de Saúde – EC 29/00	
	Recurso – Fonte 1303	
864/3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
846/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
867/3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
868/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	7.000,00
866/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
7001.1030100302.160	- Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Livres	
	Recurso – Fonte 1001	
875/3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
876/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
	- TOTAL.....	233.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

A) Do Orçamento da Administração Indireta

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100052.058	- Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Saúde – 15%	
	Recurso – Fonte 1303	
895/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	231,90
893/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
894/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
7001.1030100302.156	- Manutenção dos Serv. Odontológicos – Rec. EC 29/00	
	Recurso – Fonte 1303	
887/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
855/3.1.90.09.00	Salário Família	500,00
7001.1030100302.158	- Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. EC 29/00	
	Recurso – Fonte 1303	
863/3.1.90.09.00	Salário Família	1.863,09
6135/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.819,02
6134/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
7001.1030100302.149	- Manutenção dos Serv. de Saúde - Rec. Prog. Agente Comunitário	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO 260/2005

	Recurso – Fonte 1314	
830/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	19.000,00
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serv. de Saúde - Rec. Pab Fixo	
	Recurso – Fonte 1302	
819/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
820/3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00
7001.1030100302.145	- Manutenção dos Serv. de Saúde - Rec. Prog. Assist. Farmacêutica Básica	
	Recurso – Fonte 1310	
824/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.098,85
7001.1030100302.148	- Manutenção dos Serv. de Saúde - Rec. Cartão Sus	
	Recurso – Fonte 1318	
834/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
835/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.000,00
7001.1030100302.153	- Manutenção dos Serv. de Saúde - Rec. Prog. HIV	
	Recurso – Fonte 1321	
881/3.3.90.30.00	Material de Consumo	384,58
885/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.057,50
882/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	261,19
883/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	283,87
	- Sub – Total	105.000,00

B) Do Orçamento Geral do Município – Administração Direta

	1000 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	1003 Divisão de Edificações	
1003.1030100162.037	Manutenção e Reparos dos Prédios dos Postos de Saúde – Rec. Livres	
555/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	11.000,00
	1004 Divisão de Habitação	
1004.1648200181.037	Programa de Melhorias das Habitações Morar Melhor – Rec. Livres	
	Recurso – Fonte 1000	
552/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	99.000,00
1004.1648200182.035	- Manutenção da Divisão de Habitação	
	Recurso – Fonte 1000	
493/3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
563/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
564/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
565/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
566/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	- Sub – Total	128.000,00
	- TOTAL.....	233.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 12 / 2005
DE N.º 7.584
UMUARAMA, 23 / 12 / 2005.
William G. G. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO